

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria 14/2022 - DGAP

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/ GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Ordinário, Sumário e Sumaríssimo - 1ª CPPAD, competindo-lhe instruir processos administrativos disciplinares relacionados aos servidores efetivos, comissionados e temporários, desta Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Designar para compor a mencionada Comissão, os servidores efetivos: KAIRO RIBEIRO BATISTA, CPF nº 020.000.251-10, Policial Penal, como Presidente; MURILLO CARVALHO DE SOUSA, CPF nº 700.198.641-08, Policial Penal, como Vice-Presidente; e ANGELA ROCHA DA COSTA, CPF nº 010.433.361-84, Policial Penal, como Secretária, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 435/2021 - DGAP, publicada no Diário Oficial nº 23.686, de 30/11/2021.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento

Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral, em 20/01/2022, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026701468 e o código CRC 6DA4D6EC.

Protocolo 279481

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria 15/2022 - DGAP

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/ GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Ordinário, Sumário e Sumaríssimo - 3ª CPPAD, competindo-lhe instruir processos administrativos disciplinares relacionados aos servidores efetivos, comissionados e temporários, desta Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Designar para compor a mencionada Comissão, os servidores efetivos: EDMAR TORRES LICOR E SILVA, CPF nº 565.445.881-72, Policial Penal, como Presidente; WELLINGTON CAMILO DOS SANTOS, CPF nº 414.576.921-04, Policial Penal, como Vice-Presidente; e MAYSA BORGES DE CASTRO, CPF nº 907.233.841-34, Policial Penal, como Secretária, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º Revogar o art.2º da Portaria nº 30/2021 - DGAP, publicada no Diário Oficial nº 23.693, de 09/12/2021.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento

Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral, em 20/01/2022, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026701732 e o código CRC 43862888.

Protocolo 279495

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria 16/2022 - DGAP

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/ GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 12, inciso II, do Decreto Estadual nº 9.517/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAF) - 1ª CPPARF, a qual será responsável pelas apurações administrativas de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, por meio da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF com base na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e demais legislações aplicáveis, bem como pelas apurações de responsabilidade de pessoa jurídica acerca da prática de atos lesivos à administração pública, por meio da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, com base na Lei nº 18.762, de 13 de novembro de 2014 competindo-lhe instruir processos administrativos.

Parágrafo único. Designar para compor a mencionada comissão, os servidores efetivos: AILTON BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 769.512.511-34, Policial Penal, como Presidente; AGUINALDO LOPES CANÇADO, CPF nº 377.284.311-53, Policial Penal, como Vice-Presidente; e MARCEL ROBERTO BRAGA, CPF nº 873.835.431-49, Policial Penal, como Secretário, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 19/2021 - DGAP, publicada no Diário Oficial nº 23.609, de 05/08/2021.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento

Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral, em 20/01/2022, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026713365 e o código CRC 41900B71.

Protocolo 279521